

DECRETO Nº 139 EM 27 DE AGOSTO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 8º Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso I, a da Lei Municipal nº 1500/18, DECRETA:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 4.100,00(Quatro mil e cem reais) para reforço das seguintes rubricas:

Ação	06.02.12.361.0001.2.008-manutenção atividades do ensino fundamental	
	3.3.9.0.31.00.00(479)-premiações culturais, artísticas, científicas e despo	R\$ 4.000,00
Ação	04.01.28.845.0000.0001-devolução de saldos transferências voluntarias	
	3.3.2.0.93.00.00(1120)-indenizações e restituição	R\$ 100,00
TOTAL .	.	R\$ 4.100,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	06.01.12.365.0001.1.033-ampliar, refor, constr.e equipar escolar educação infantil-creche	
	4.4.9.0.52.00.00(382)-equipamento e material permanente	R\$ 2.000,00
Ação	06.01.12.365.0001.1.033-ampliar, refor, constr.e equipar escolar educação infantil-pré escola	
	4.4.9.0.52.00.00(395)-equipamento e material permanente	R\$ 2.000,00
Ação	04.01.04.123.0016.2.130-atividades gestão da fazenda e finanças	
	3.3.9.0.36.00.00(983)-outros serviços terceiros-pessoa física	R\$ 100,00

TOTAL . **.** **R\$ 4.100,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

MOIESES LFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE
Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN
Secretária de Fazenda e Finanças